



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0157	03/02/2025	

DESPACHO
APROVADO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

REQUERIMENTO Nº 05 /2025.

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo que preste informações e esclarecimentos referentes à decisão de devolução dos recursos financeiros destinados à construção da Casa Dia do Idoso, projeto firmado em convênio com o Governo do Estado em 2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através da Secretaria competente, preste informações e esclarecimentos referentes à decisão de devolução dos recursos financeiros destinados à construção da Casa Dia do Idoso, projeto firmado em convênio com o Governo do Estado em 2015.

Considerando:

1. Que o convênio, firmado durante o mandato da ex-Prefeita Maria Edna Gomes Maziero, previa a construção da Casa Dia do Idoso para atender às demandas da população idosa do município;
2. Que a Prefeitura, em 2021, informou ao Governo do Estado que finalizaria o projeto em 90 dias, compromisso este que não foi cumprido;
3. Que o valor arrecadado pelo município em 2015, ano em que foi assinado o convênio, foi de R\$147.813.466,14; já em 2024, o valor arrecadado mais que dobrou, ultrapassando os R\$340 milhões.
4. Que agora a Prefeitura Municipal de Mococa informou ao Governo do Estado que pretende devolver o montante de meio milhão de reais, valor destinado ao referido projeto.

Questiona-se:

1. Quais os motivos que levaram a Prefeitura a optar pela devolução do valor recebido, ao invés de concluir o projeto da Casa Dia do Idoso?
2. Se o valor da arrecadação municipal mais que dobrou entre 2015 e 2024, ultrapassando R\$340 milhões, como pode o município alegar

que não possui verba suficiente para concluir a obra da Casa Dia do Idoso? Essa discrepância precisa ser esclarecida, considerando a priorização de recursos para atender demandas essenciais, especialmente em um projeto já planejado e com verba destinada.

3. Qual será o impacto financeiro que esta decisão trará ao município, considerando o eventual prejuízo à população idosa e à credibilidade do município em futuros convênios?
4. Existe estudo orçamentário que comprove que o orçamento municipal possui condições de absorver as consequências dessa devolução? Caso afirmativo, solicita-se cópia integral do referido estudo.
5. Existe um crescimento contínuo da população idosa no município, qual política pública será implementada para substituir a Casa Dia do Idoso, caso a Prefeitura de Mococa devolva o montante destinado ao projeto? Como será garantido o atendimento às necessidades desse grupo, que demanda cada vez mais suporte e infraestrutura adequados?

A Casa Dia do Idoso representa uma importante iniciativa para o cuidado e a qualidade de vida da população idosa de Mococa, atendendo às demandas de uma faixa etária que requer atenção especial por parte do poder público. A devolução dos recursos destinados a esta obra pode gerar impacto negativo tanto para a população quanto para a reputação administrativa do município. Assim, é imprescindível obter esclarecimentos sobre os motivos da decisão e as consequências que ela poderá acarretar.

Diante do exposto, aguarda-se resposta no prazo regimental.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de fevereiro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI

Vereador/PL

